

TERMO ADITIVO Nº 02/2023

PROCESSO SMSP Nº 493/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CORPORATIVO EM ALTA DISPONIBILIDADE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E ADMINISTRATIVA QUE INTEGRAM O CONTRATO DE GESTÃO DE SÃO MATEUS-SP, INCLUINDO SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO

Por este Instrumento de Termo Aditivo de Contrato, as partes de um lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC – REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE**, CNPJ/MF nº 57.571.275/0023-08, neste ato representado pelo Diretor Geral, Dr. Hugo Macedo Ferraz e Souza Júnior, brasileiro, médico, casado, portador da CI com R.G nº 25.125.772-1 SSP-SP e CPF/MF nº 253.532.598-58, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CLARANET TECHNOLOGY S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Tamboré, nº 267, Cj. 171-B, Torre Norte, Tamboré, CEP 06460-000, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 68.400.225/0001-79, neste ato devidamente representada nos termos do seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm como justo e acordado o que segue:

Cláusula Primeira: Fica aditado o Contrato firmado entre as Partes para prorrogá-lo por 12 (doze) meses a partir de 29/12/2023, nos termos previstos na Proposta de nº 27.324_ V2, anexa ao presente aditivo.

Cláusula Segunda: O valor contratual não será reajustado, permanecendo os mesmos praticados atualmente, valor mensal R\$2.126,46 (dois mil cento e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos) e valor total R\$ 25.517,52 (vinte e cinco mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Cláusula Terceira: Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de duas testemunhas.

Barueri, 29 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO DO ABC – REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

Dr. Hugo Macedo Ferraz e Souza Júnior

CLARANET TECHNOLOGY S. A
Sr. Rodrigo Liviero Guerreiro

CLARANET TECHNOLOGY S. A
Sr. Richemn Mourad

TESTEMUNHAS: